



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS
EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Auxiliar de Saúde Bucal – ESB	3		R\$2.070,22	40H	Ensino Médio Completo	R\$70,00
2	Enfermeiro – ESF	3		R\$6.306,30	40H	Superior em Enfermagem e Registro COREN	R\$100,00
3	Médico – ESF	3		R\$19.846,52	40H	Superior em Medicina e Registro CRM	R\$100,00
4	Odontólogo – ESB	3		R\$6.040,23	40H	Superior em Odontologia e Registro CFO	R\$100,00
5	Técnico em Enfermagem – ESF	5	1	R\$4.414,42	40H	Técnico em Enfermagem e Registro COREN	R\$70,00
SUBTOTAL		17	1				
TOTAL DE VAGAS		18					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ Auxiliar de Saúde Bucal – ESB ➤ Técnico em Enfermagem – ESF	Língua Portuguesa	10	10	01
	Língua Espanhola	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio/Técnico Completo			
➤ Enfermeiro – ESF ➤ Médico – ESF ➤ Odontólogo – ESB	Língua Portuguesa	10	10	01
	Língua Espanhola	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/07/2026	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
01/07/2026	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Diário do Comércio
31/08/2026 a 04/09/2026	24 horas pela Internet; 07h00min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.
15/09/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
16/09/2026 a 18/09/2026	24 horas pela Internet; 07h00min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.
28/09/2026	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
31/08/2026 a 29/09/2026	A partir das 07h00min. do dia 31/08/2026 até às 23h59min. do dia 29/09/2026	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao processo seletivo. Vencimento do boleto dia 30/09/2026	No site www.institutoideap.com.br
31/08/2026 a 29/09/2026	07h00min. às 16h00min.	Período de Inscrições PRESENCIAIS dos candidatos ao processo seletivo. (Exceto sábados, domingos e feriados) Vencimento do boleto dia 30/09/2026	Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.
13/10/2026	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

			www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
14/10/2026 a 16/10/2026	24 horas pela Internet; 07h00min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.
27/10/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
03/11/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
08/11/2026	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 03/11/2026
09/11/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
10/11/2026 a 12/11/2026	24 horas pela Internet; 07h00min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.
25/11/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
26/11/2026 a 30/11/2026	24 horas pela Internet; 07h00min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, CEP: 35567-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



04/12/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
04/12/2026	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

- **Auxiliar de Saúde Bucal – ESB**
- **Técnico em Enfermagem - ESF**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:

Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

LÍNGUA ESPANHOLA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:

Compreensão e interpretação de textos em língua espanhola, identificando ideias principais, informações explícitas e implícitas, finalidade comunicativa e características dos diferentes gêneros textuais. Vocabulário básico e contextualizado, incluindo sinônimos, antônimos, heterogênicos, heterotônicos e heterossemânticos. Aspectos gramaticais da língua espanhola: artigos, substantivos, adjetivos, pronomes, numerais, preposições, conjunções e advérbios; concordância nominal e verbal; formação de palavras; uso de ser, estar, haber e tener; emprego de por e para, muy e mucho. Verbos regulares e irregulares nos principais tempos e modos verbais, especialmente presente, pretérito, futuro e imperativo. Compreensão de expressões e situações comunicativas do cotidiano, leitura e interpretação de avisos, anúncios, formulários e correspondências simples, bem como conhecimentos básicos sobre aspectos culturais dos países de língua espanhola.

SUS/SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESB: Política Nacional de Saúde Bucal e organização da Atenção Primária à Saúde; atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; promoção, prevenção e educação em saúde bucal; acolhimento e humanização do atendimento; organização do consultório odontológico; limpeza, desinfecção, assepsia, esterilização e controle de infecção; biossegurança em serviços odontológicos; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; instrumentação e auxílio em procedimentos clínicos; manipulação, preparo, conservação e armazenamento de materiais odontológicos; manutenção e conservação de equipamentos odontológicos; processamento de filmes radiográficos; seleção de moldeiras e confecção de modelos em gesso; vigilância em saúde bucal e participação em levantamentos epidemiológicos; ética profissional, trabalho em equipe multiprofissional e legislação aplicada ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF: Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família; fundamentos de enfermagem; técnicas de enfermagem; acolhimento e humanização; administração segura de medicamentos; imunização; curativos; coleta de material para exames; sinais vitais; prevenção e controle de infecções; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; biossegurança; assistência de enfermagem à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao adulto e ao idoso; acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e transmissíveis; assistência em urgências e emergências na Atenção Primária; visitas domiciliares; educação em saúde; registros de enfermagem; ética, legislação profissional, segurança do paciente e trabalho em equipe multiprofissional.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- **Enfermeiro – ESF**
- **Médico – ESF**
- **Odontólogo – ESB**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

LÍNGUA ESPANHOLA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Compreensão e interpretação de textos em língua espanhola, identificando ideias principais, informações explícitas e implícitas, finalidade comunicativa e características dos diferentes gêneros textuais. Vocabulário básico e contextualizado, incluindo sinônimos, antônimos, heterogênicos, heterotônicos e heterossemânticos. Aspectos gramaticais da língua espanhola: artigos, substantivos, adjetivos, pronomes, numerais, preposições, conjunções e advérbios; concordância nominal e verbal; formação de palavras; uso de ser, estar, haber e tener; emprego de por e para, muy e mucho. Verbos regulares e irregulares nos principais tempos e modos verbais, especialmente presente, pretérito, futuro e imperativo. Compreensão de expressões e situações comunicativas do cotidiano, leitura e interpretação de avisos, anúncios, formulários e correspondências simples, bem como conhecimentos básicos sobre aspectos culturais dos países de língua espanhola.

SUS/SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - ESF:

Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família e Redes de Atenção à Saúde; Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); consulta de enfermagem; acolhimento com classificação de risco; assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do adulto e da pessoa idosa; pré-natal, puerpério e planejamento reprodutivo; imunização; vigilância epidemiológica, sanitária e em saúde; doenças transmissíveis e condições crônicas não transmissíveis; saúde mental; urgências e emergências na Atenção Primária; prevenção e controle de infecções; administração de medicamentos; solicitação de exames e prescrição conforme protocolos; visitas domiciliares; educação em saúde; planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das ações da equipe de enfermagem, ACS e ACE; indicadores de saúde; ética, bioética, legislação profissional e segurança do paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – ESF:

Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família e Redes de Atenção à Saúde; princípios da Medicina de Família e Comunidade; promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das principais condições de saúde nos diferentes ciclos de vida; atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa; pré-natal de baixo risco; doenças crônicas não transmissíveis; doenças transmissíveis; saúde mental; cuidados paliativos; atendimento às urgências e emergências na Atenção Primária; pequenos procedimentos ambulatoriais; estratificação de risco e elaboração de plano terapêutico; visitas domiciliares; vigilância em saúde; encaminhamento e coordenação do cuidado na Rede de Atenção à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Saúde; educação em saúde; planejamento e avaliação das ações da equipe multiprofissional; ética médica, bioética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO – ESB: Sistema Único de Saúde (SUS), Política Nacional de Saúde Bucal e Estratégia Saúde da Família; epidemiologia em saúde bucal; promoção, prevenção e educação em saúde bucal; diagnóstico, planejamento e tratamento das doenças bucais; dentística, periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, odontopediatria, prótese dentária na Atenção Básica, estomatologia e atendimento às urgências odontológicas; biossegurança, controle de infecção e gerenciamento de resíduos; radiologia odontológica; acolhimento e humanização; vigilância em saúde; estratificação de risco; elaboração de planos de cuidado; ações coletivas em saúde; supervisão das atividades do Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal; planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde bucal; ética odontológica, legislação profissional e trabalho em equipe multiprofissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB

- I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- III - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas,
- IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- VII - Processar filme radiográfico;
- VIII - Selecionar moldeiras;
- IX - Preparar modelos em gesso;
- X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- XII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

- I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;
- II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;
- IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
- V - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;
- VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;
- VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e
- IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO - ESF

- I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
- II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
- III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
- IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
- VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
- VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: ODONTÓLOGO - ESB

- I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
- III - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
- IV - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
- VI - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
- VII - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- VIII - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e
- IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

- I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- II - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e
- III - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____ portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Processo Seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, Edital nº 01/2026, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, o Instituto IDEAP, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/_____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
 Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, Edital nº 01/2026.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	_____
Nome:	_____
Cargo:	_____

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____

QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____ / _____ / _____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME COMPLETO: _____

NIS – CADÚNICO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES: () _____ E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2026, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO IX

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, _____ de _____ de 20____.

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 01/2026 – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Cargo: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.